



CGM

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 906/2022 - ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRAS DE MATERIAIS COM O OBJETIVO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PROGRAMA DIGNIDADE MENSTRUAL. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DE FASE EXTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA - MA.

I - RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº 906/2022 que tem como interessado a Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo objeto é Contratação de empresa para compras de materiais com objetivo de promover o desenvolvimento das ações previstas no programa Dignidade Menstrual, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe "*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*", bem como "*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*" e "*realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico*", apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II - ANÁLISE

Hortência Batista Vasconcelos
Controlador(a) Geral do Município
Portaria nº 372/2021



CGM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização.

II.I – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93.

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **906/2022**;
- Solicitação de abertura de licitação pela Secretaria Municipal de Assistência Social contendo as especificações dos objetos (ofício nº 91/2022 de 24.02.2022);
- Portaria de designação da secretária demandante;
- Termo de Referência;
- Cotação orçamentária com estimativa do valor em R\$ 172.050,00 (cento e setenta mil e cinquenta reais)
- Dotação orçamentária indicando existência e fonte de recursos para a despesa – Recursos Ordinários;
- Autorização de abertura do procedimento licitatório, feito por autoridade competente a qual declara adequação orçamentária e financeira da despesa;
- Ato de nomeação da Pregoeira e equipe de apoio (portaria nº. 256/2022);
- Minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL – Daiana Vitor Silva, OAB/MA 20.458 opinando pelo prosseguimento do processo e no qual aprova a minuta do edital, contrato e anexos;

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

- Parecer da Controladoria Geral do Município e Portaria de nomeação da referida autoridade competente;
- Edital do Pregão Eletrônico nº 39/2022;
- Publicações do Edital;
- Credenciamento com documentos em validade, até a data da sessão;
- Propostas de Preços;
- Ata de reunião;
- Boletim informativo;
- Termo de adjudicação, dando o objeto as empresas:
 - DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ nº 08.516.958/0001-41; e
 - FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ nº 22.525.037/0001-76

III – CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, à luz da lei vigente **manifesto-me favoravelmente pela homologação** após apresentação de proposta atualizada das empresas, no intuito de obedecer aos preceitos legais.

Nada obstante a isto, sugiro a autoridade competente ao pactuar o instrumento contratual, verificar a validade das certidões e caso necessário, solicitar nova emissão.

Este é o parecer, s.m.j.

Barra do Corda – MA, 17 de maio de 2022

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral Municipal
Portaria nº 372/2021